



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROFISSIONAIS EDUCACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DE JOVEM ADULTOS (EJA) DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB Nº 001/ 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO-PB torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Habilitação de Profissionais Educacionais que desejam trabalhar no EJA (Educação de Jovens e Adultos) neste Município.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo de Habilitação ocorrerão no período de **01/04 a 04/04/2022, de 09:00 às 14:00 horas.**

1.2. A inscrição para o Processo de Habilitação será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias, autenticadas ou acompanhadas com as originais, os seguintes documentos:

1.3.1. Documento de Identificação com fotos (RG ou CNH);

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. Comprovação por meio de diploma de curso superior de Intuições de Ensino reconhecido pelo MEC na área específica em que irá lecionar;

1.3.5. Apresentar *curriculum vitae*, devidamente comprovado com os títulos necessários à aferição de sua capacidade profissional;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo de Habilitação. (Caso as informações não sejam verídicas este responsável será indiciado penalmente e civilmente).

1.6. Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

1.7. As inscrições ocorrerão na Secretária Municipal de Educação, no endereço Rua José Mariano Barbosa, S/N, Centro, Gado Bravo-PB, das 09:00 às 14:00 horas.

1.8. Resultado da seleção dos professores classificados: **05/04/2022**, publicado no diário oficial do município e afixado na sede da secretaria de educação.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão nomeada em portaria para o Processo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo**.

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e disponibilidade para exercer a função, bem como participar de formação continuada, sendo aprovados de acordo com as vagas disponibilizadas no Anexo I deste edital, acrescidos de até o dobro das vagas para cadastro de reserva com possibilidade futura de contratação, em caso de desistência ou surgimento de novas vagas.

2.3. Todos os títulos e comprovantes deverão ser entregues de uma única vez, no ato de inscrição, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

2.4. Não serão aceitos títulos e comprovantes entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

2.5. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia autenticada ou acompanhada do original – frente e verso.

2.6. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos nos Anexos deste Edital.

2.7. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados nos Anexos deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

2.8. Em caso de empate na avaliação curricular, a comissão observará os seguintes requisitos como forma de desempate:

1. Residir no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

2. Possuir curso específico para a modalidade eja;

3. Não possuir vínculo efetivo.

3– DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será considerado apto a lecionar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) o profissional da docência que obtiver maior pontuação, aferida de conformidade com a tabela de pontos, inclusa, neste Edital.

3.2. Havendo alguma disciplina em que os aprovados estejam sem possibilidade de assumir a vaga, em virtude de excedente de carga horária de 60(sessenta) horas ou algum outro motivo relacionado ao horário disponibilizado pela secretaria ou algo de natureza semelhante, será convocado o candidato seguinte no banco de vagas deste certame, até o limite de vagas completas por disciplinas. Ainda assim, ocorrendo que nenhum aprovado ou classificado possa assumir a turma, a prefeitura municipal preencherá a(s) vaga(s) através de contrato(s) emergencial(is), como forma de continuidade e importância dos serviços educacionais da EJA.

3.3. A entrega dos currículos pelo candidato para participar deste Processo de Habilitação implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.4. A homologação deste Processo é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

3.5. O local de trabalho será no Município de Gado Bravo-PB compreendendo zona urbana e zona rural, de acordo com a conveniência administrativa decorrente da necessidade a ser atendida.

3.6. A remuneração será de acordo com o valor do piso nacional do magistério para uma carga horária de 20h, recebendo por tanto a título de vencimentos o valor bruto de R\$1.922,27 (um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte sete centavos), no qual esse valor deverá sofrer descontos relativos a encargos e tributos.

3.7. As decisões e resultados oficiais referentes a este Processo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB.

3.8. O prazo de validade deste Processo é de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

3.9 Este Edital será afixado no Quadro de Avisos do Município e no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB.

3.10. Não será permitida a participação na seleção objeto deste Edital de servidores aposentados.

3.11. O professor efetivo que se habilitar nesse processo não ficará dispensado do cumprimento de sua jornada de trabalho no Município, sendo a carga horária desempenhada na EJA considerada como adicional, seguindo os valores definidos no item 3.6 deste Edital.

3.12. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 31 de março de 2022.

Maria José da Conceição Silva

Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

Cargo	vagas	Carga horária (em horas)	Requisitos (formação exigida)
Professor de Português	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Letras
Professor de Artes	02	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Artes
Professor de Ciências	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Ciências ou Química
Professor de Geografia	02	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Educação Física	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Educação Física
Inglês	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em língua inglesa.
Instrutor de Libras	01	20 horas semanais	(Nível Superior com Licenciatura e Ser Surdo).
Professor de matemática	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em matemática
Professor de História	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em História
Professor do Ensino Fundamental I	17	20 horas semanais	Nível Superior em Pedagogia
Coordenador pedagógico	01	20 horas semanais	Nível Superior em Pedagogia

Secretaria Municipal de Educação de Gado Bravo -PB, 31 de março de 2022.

Maria José da Conceição Silva
Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

ANEXO II
Pontuação para avaliação dos títulos

Título	Comprovante/Descrição	Pontuação	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Aperfeiçoamento na EJA	Curso na área específica da EJA – mínimo de 60 horas	1	1	1,0
Experiência Profissional	Tempo de exercício na administração pública, na função/cargo a que concorre, nos últimos cinco anos, sem sobreposição de tempo	1 ponto por ano.	02 anos	2,0
Especialização	Diploma de conclusão de curso de Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	3,0	1	3,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	4,0	1	4,0

Gado Bravo, 31 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELAÇÃO 2022

PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES QUE DESEJAM LECIONAR
NO EJA.

EDITAL Nº 01/2022 - EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO	
ENDEREÇO	
ESTADO CIVIL	
RG/CNH	
CPF	
EMAIL	
CONTATO TELEFÔNICO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
CARGO PRETENDIDO	
ESCOLA PRETENDIDA	

Colocar em anexo:

- 1.3.1. Documento de Identificação com foto.
- 1.3.2. CPF;
- 1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);
- 1.3.4. Comprovação por meio de diploma de curso superior na área específica em que irá lecionar;
- 1.3.5. Apresentar *curriculum vitae*, devidamente comprovado com os títulos necessários à aferição de sua capacidade profissional;
- 1.3.6. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.
- 1.3.7. Declaração de disponibilidade de carga horária.

Gado Bravo, 31 de março de 2022.

Assinatura do candidato

Lista de escolas que tem turmas cadastradas no Censo 2022 e quantidade.

Escola	Localidade	Quantidade de turma
1-E. M. E.F.Padre Godofredo Joosten	Sede	01
2-E.M.E.F.João de Brito Lira	Chã de Beleu	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

3-E.M.F. João Hilário de Figueiredo	Alto Grande	01
4-E.M.E.F. Francisco Barbosa de Aguiar	Juremas	01
5-E.M.E.F. José Pereira de Aguiar	Guaribas de Cima	01
6-E.M.E.F. Salvino Figueiredo Neto	Caracolzinho	01
7- Escola M.E.F. de Pinhões	Pinhões	01
8-E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	Gado Bravo III	01
9-E.M.E.F. Dom Pedro II	Salinas I	01
10-E.M.E.F. José Araújo do Rêgo	Salinas II	01
11-E.M.E.F. Pedro Brito Barbosa	Lagoa de Umburana	01
12-E.M.E.F. Manoel de Brito Lira	Lagoa de Cascavel	01
13-E.M.E.F. José Augusto do Nascimento	Boa Vista	01
14-E.M.E.F. Manoel Herculano do Nascimento	Pereiro	01
15-E.M.E.F. José Xavier Travassos	Caboclo	01
16- E.M.E.F. Santa Ana	Guaribas do Meio	01
17- Escola M.E.F. de São Bento	Sítio São Bento	01

Total 17 vagas.

Gado Bravo, 31 de março de 2022.